

**REN – REDE ELÉCTRICA
NACIONAL, S.A.**

**EPME – EMPRESA PORTUGUESA DE
MONTAGENS ELÉCTRICAS, S.A.**

Estudo de Impacte Ambiental da Subestação
do “Douro Internacional” e Linhas da RNT
Associadas

**Relatório de Conformidade Ambiental do
Projecto de Execução da Linha Lagoaça-
Aldeadávila 1, a 400 kV**

VOLUME 1 – SUMÁRIO EXECUTIVO

**REN – REDE ELÉCTRICA
NACIONAL, SA**


**EPME – EMPRESA PORTUGUESA DE
MONTAGENS ELÉCTRICAS, S.A.**

**Estudo de Impacte Ambiental da
Subestação do "Douro Internacional"
e Linhas da RNT associadas**

Relatório de Conformidade Ambiental do
Projecto de Execução da Linha Lagoaça -
Aldeadávila 1, a 400 kV)

VOLUME 1 – SUMÁRIO EXECUTIVO

Histórico do Documento

Trabalho/Proposta Nº: 0470.001		Refª do Documento: Volume1-SumarioExecutivo.doc			
Revisão	Descrição	Editado	Verificado	Autorizado	Data
1	Versão final	<i>Cristine Reis</i>	<i>CReis</i>		15 Jun 09

ÍNDICE

1	Introdução	1
2	Antecedentes do processo de Avaliação de Impacte Ambiental	2
3	Descrição do Projecto	4
4	Conformidade Ambiental do Projecto	8
5	Conclusões	9

1 Introdução

O presente documento constitui o Sumário Executivo do Relatório de Conformidade Ambiental do Projecto de Execução (RECAPE) da Linha Lagoaça - Aldeadávila 1, a 400 kV (LLGC.AAV1).

Este projecto está englobado no projecto de modificação da Rede Nacional de Transporte (RNT) na região do Douro Internacional. Este projecto prevê ainda a construção de uma nova subestação (em Lagoaça) e de 4 outras novas linhas eléctricas, assim como o desvio de outras linhas existentes a 220 kV e a 400 kV, todas elas a ligar à futura subestação de Lagoaça.

No seguimento do disposto na DIA e de reuniões de desenvolvimento dos estudos com o Parque Natural do Douro Internacional (PNDI), o projecto de modificação da RNT no Douro Internacional inicialmente previsto (em fase de Estudo Prévio) necessitou de ser alterado, conforme descrito no **Quadro 1**. A fase 1 do projecto encontra-se actualmente em construção, tendo os respectivos Projectos Executivos sido já licenciados (após aprovação dos RECAPES). O presente RECAPE incide sobre as intervenções englobadas na fase 3, relativas à Linha Lagoaça-Aldeadávila 1, a 400 kV (LLGC.AAV1), como a seguir discriminado.

Quadro 1 – Modificação de linhas a 220 kV integradas no projecto em avaliação

SITUAÇÃO ACTUAL	FASE 1	FASE 2	FASE 3
-	Subestação de Lagoaça (SLGC)	-	-
-	Linha Lagoaça – Macedo de Cavaleiros, a 220 kV (LLGC.MCC)	-	-
Picote – Pocinho a 220 kV (LPT.PN)	Picote – Lagoaça 1, ligação provisória a 220 kV (PT.LGC 1)	-	-
	Lagoaça – Pocinho 1, ligação provisória a 220 kV (LLGC.PN 1)	Lagoaça – Pocinho 1, ligação provisória a 220 kV (LLGC.PN 2)	Pocinho – Aldeadávila 2, a 220 kV
Bemposta Pocinho 220 kV (LBT.PN)	Bemposta – Lagoaça 1, a 220 kV (LBT.LGC 1)	-	-
Bemposta Aldeadávila 220 kV (BT.AAV)	Bemposta – Lagoaça 2, a 220 kV (LBT.LGC 2)	-	-
	Lagoaça – Aldeadávila 3, ligação provisória a 220 kV (LLGC.AAV 3)	Lagoaça – Aldeadávila 3, ligação provisória a 220 kV (LLGC.AAV 3)	Pocinho – Aldeadávila 1/2, a 220 kV
Pocinho Aldeadávila 220 kV (LPN.AAV)	Lagoaça – Pocinho 2, ligação provisória a 220 kV (LGC.PN 2)	Lagoaça – Pocinho 2, ligação provisória a 220 kV (LGC.PN 1)	Pocinho – Aldeadávila 1, a 220 kV
	Lagoaça – Aldeadávila 2, ligação provisória a 220 kV (LLGC.AAV 2)	Lagoaça – Aldeadávila 2, ligação provisória a 220 kV (LLGC.AAV 2)	Reconstrução para linha simples de 400 kV (Linha Lagoaça – Aldeadávila 1, a 400 kV (LLGC.AAV1))

A realização deste empreendimento é da responsabilidade da REN – Rede Eléctrica Nacional, S.A. que, para efeitos do presente projecto, assume o papel de “Proponente”. A entidade licenciadora é a Direcção Geral de Energia e Geologia (DGEG).

O projecto é da responsabilidade da empresa EPME – Empresa Portuguesa de Montagens Eléctricas, S.A.

De acordo com o Regime Geral de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA), constante do Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio (com a última redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de Novembro), sempre que um projecto seja submetido ao processo de AIA na fase de Estudo Prévio ou Ante-projecto, como é o presente caso, o Proponente deverá apresentar o correspondente Projecto de Execução à entidade licenciadora ou competente para autorização, acompanhado de um Relatório de Conformidade Ambiental do Projecto de Execução (RECAPE) com a respectiva Declaração de Impacte Ambiental (DIA).

Dando cumprimento ao estabelecido no n.º 1 do Art.º 28 do Decreto-Lei n.º 69/2000 de 3 de Maio (com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de Novembro), foi desenvolvido o RECAPE, com o objectivo principal de verificar se o Projecto de Execução da Linha Lagoaça - Aldeadávila 1, a 400 kV obedece aos critérios e condições estabelecidos na DIA, a qual consubstancia o Parecer Final da Comissão de Avaliação (CA). O RECAPE foi elaborado pela Atkins (Portugal) Lda. – Projectistas e Consultores Internacionais, durante o mês de Junho de 2009.

A estrutura deste documento foi definida tendo em consideração o Anexo IV da Portaria n.º 330/2001, de 2 de Abril. O Sumário Executivo, sendo um documento de divulgação pública resume as informações patentes nos restantes volumes do RECAPE, considerando as seguintes secções: Introdução, Antecedentes do Processo de Avaliação de Impacte Ambiental, Breve Descrição do Projecto, Análise da Conformidade com a DIA e Conclusões.

2 Antecedentes do processo de Avaliação de Impacte Ambiental

No contexto do projecto global de modificação da Rede Nacional de Transporte (RNT) na região do Douro Internacional, desenvolvido pela Rede Eléctrica Nacional, S.A. (REN, S.A.), foram elaborados os Estudos Prévios correspondentes a todas as intervenções previstas no âmbito da referida reestruturação, entre as quais se incluiu o Estudo Prévio da Linha Lagoaça-Aldeadávila 1, a 400 kV¹ (LLGC.AAV1), e os Estudos dos seguintes projectos:

- Subestação de Lagoaça (SLGC)²;
- Linha Lagoaça-Macedo de Cavaleiros, troço entre a Subestação de Lagoaça e o Ramal da linha Mogadouro-Valeira para a Subestação de Macedo de Cavaleiros, a 220 kV (LLGC.MCC - SLGC - RMG.VR-MCC)³;
- Linha Picote – Lagoaça 2, a 220 kV (LPT.LGC 2)⁴;
- Linha Bemposta – Lagoaça 3, a 400 kV (LBT-LGC 3)⁵;
- Fase 1 dos Desvios de Linhas a 220 kV para a subestação de Lagoaça⁶;

¹ Designada em fase de estudo prévio por Linha "Douro Internacional" – Aldeadávila 1, a 400 kV

² Designada em fase de estudo prévio por Subestação do "Douro Internacional"

³ Designada em fase de estudo prévio por Linha "Douro Internacional" – Ramal da Mogadouro Valeira para a Subestação de Olmos, a 220 kV

⁴ Designada em fase de estudo prévio por Linha Picote – "Douro Internacional" 2, a 220 kV

⁵ Designada em fase de estudo prévio por Linha Bemposta 2 – "Douro Internacional", a 400 kV

⁶ Designados em fase de estudo prévio por Desvios de Linhas a 220 kV para a subestação do "Douro Internacional"

- Linhas Pocinho-Aldeadávila 1 e 2, a 220 kV (LPN.AAV1 e LPN.AAV2), inseridas nas Fases 2 e 3 dos Desvios de linhas eléctricas a 220 kV para a Subestação de Lagoaça⁷.

Para a totalidade dos projectos foi desenvolvido um único Estudo de Impacte Ambiental no período entre Agosto de 2005 e Novembro de 2006, o qual foi enviado pela Direcção Geral de Energia e Geologia (DGEG), na qualidade de entidade licenciadora, à Agência Portuguesa do Ambiente (APA), para efeitos de procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA), nos termos do Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, com redacção dada pelo Decreto-lei n.º 197/2005, de 8 de Novembro.

No âmbito do procedimento de AIA, foi nomeada pela APA uma Comissão de Avaliação, constituída por representantes da APA, Instituto de Conservação da Natureza e Biodiversidade (ICNB), Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico (IGESPAR, IP) e Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDR-Norte).

Após a análise do EIA, a CA entendeu necessário solicitar o envio de elementos adicionais ao estudo apresentado, conforme ofício n.º 1701 de 29 de Maio de 2007, nas seguintes áreas: elementos gerais do projecto, descritores "Ambiente Sonoro", "Ordenamento do Território" e "Ecologia", e "Resumo Não Técnico". Em resposta ao solicitado foi apresentado à CA um Aditamento ao EIA em Julho de 2007, após o que foi declarada a conformidade do EIA.

A Consulta Pública do EIA decorreu durante 45 dias úteis, entre 17 de Agosto e 19 de Outubro de 2007.

Na sequência do procedimento de avaliação, no qual a CA procedeu (i) à análise técnica do EIA e do Aditamento ao EIA, (ii) a uma visita ao local de implantação do projecto, (iii) à avaliação dos resultados da Consulta Pública realizada e (iv) à solicitação de pareceres específicos a entidades com relevância para o projecto, foi emitido um parecer favorável ao projecto, em Dezembro de 2007, condicionado a um conjunto de disposições a assegurar em fase de RECAPE.

Em Janeiro de 2008, foi emitida uma Declaração de Impacte Ambiental (DIA) favorável à construção da Linha Lagoaça-Aldeadávila 1, a 400 kV nos troços 3C e 4 propostos no EIA, sendo esta ainda condicionada:

- ao desenvolvimento do projecto de execução em cumprimento das condicionantes listadas em anexo à Declaração de Impacte Ambiental (DIA);
- à demonstração, no âmbito do RECAPE, da adopção das condicionantes ao desenvolvimento do projecto de execução constantes do Anexo à DIA;
- à concretização no RECAPE das medidas de minimização e programas específicos listados em anexo à DIA, sem prejuízo de outros que se venham a revelar necessários, para efeitos de detalhe e concretização das medidas de minimização a adoptar em fase de obra e em fase de exploração; e
- à concretização no RECAPE dos programas de monitorização listados em anexo à DIA, em consonância com as directrizes gerais recomendadas, sem prejuízo de outros que se venham a revelar necessários, para efeitos de detalhe e concretização das medidas de minimização a adoptar em fase de obra e em fase de exploração.

Na sequência da emissão da DIA, foi desenvolvido o projecto de execução da Linha Lagoaça-Aldeadávila 1, a 400 kV no estrito cumprimento das condicionantes e demais

⁷ Designada em fase de estudo prévio por Subestação do "Douro Internacional"

medidas estabelecidas na DIA, sendo a respectiva demonstração apresentada no presente RECAPE.

De forma a dar cumprimento às condições estabelecidas na DIA e Parecer da Comissão de Avaliação, e no sentido de aprofundar o conhecimento obtido em fase de Estudo Prévio, foram ainda realizados estudos complementares no âmbito do descritor Património.

No que se refere aos restantes projectos avaliados na DIA, importa referir que estes serão alvo de projectos executivos e RECAPE's autónomos.

3 Descrição do Projecto

Objectivos do projecto

O Projecto de Execução em avaliação refere-se à construção da Linha Lagoaça – Aldeadávila 1, a 400 kV (LLGC.AAV1), que se insere na Fase 3 do Projecto de Modificação da Rede Nacional de Transporte (RNT) na região do Douro Internacional.

Efectivamente, esta será a terceira fase de um projecto que também prevê a ligação do nível de tensão de 400 kV à SLGC e irá permitir as futuras ligações à nova Central da Bemposta 2 e de Picote 2, sendo que nas suas primeira e segunda fases, incluiu já a subestação de Lagoaça e a ligação da mesma a Macedo de Cavaleiros, assim como os desvios de linhas existentes a 220 kV para a referida subestação.

Localização do projecto

A Linha Lagoaça – Aldeadávila 1, a 400 kV implanta-se na zona de transição entre o Alto Trás-os-Montes e o Douro (NUT 3⁸), no concelho de Freixo de Espada à Cinta (freguesia de Lagoaça), sendo que o vão internacional da linha atravessa ainda o concelho de Mogadouro (freguesia de Bruçó) em alguns metros, como é possível analisar na **Figura 1**.

Tal como se pode verificar por análise da **Figura 2**, a linha em estudo implanta-se no interior do Parque Natural do Douro Internacional (PNDI). O PNDI foi classificado pelo Decreto-Lei n.º 8/98, de 11 de Maio, tendo a sua criação visado a adopção de medidas tendentes a valorizar e proteger os valores mais relevantes existentes na zona do ponto de vista natural, paisagístico, socio-económico e cultural. De facto a posição orográfica assumida pelos rios Douro e Águeda (seu afluente), na fronteira natural entre Portugal e Espanha, confere características únicas em termos geológicos e climáticos, condicionando as comunidades florística e faunística, nomeadamente a avifauna, e as próprias actividades humanas.

Da mesma forma se verifica o atravessamento da Zona de Protecção Especial do Douro Internacional e Vale do Rio Águeda (PTZPE0038), criada pelo Decreto-Lei n.º 384-B/99, de 23 de Setembro. Trata-se de uma área classificada Rede Natura 2000, nos termos do Decreto-Lei n.º 140/99, de 24 de Abril, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 49/2005, de 24 de Fevereiro, diploma que revê a transposição para a ordem jurídica interna da Directiva n.º 79/409/CEE, do Conselho, de 2 de Abril (relativa à conservação das aves selvagens), e da Directiva n.º 92/43/CEE, do Conselho, de 21 de Maio (relativa à preservação dos habitats naturais e da fauna e da flora selvagens).

Na zona Sudeste do projecto verifica-se ainda o atravessamento de outra área classificada Rede Natura 2000, nomeadamente o Sítio de Interesse Comunitário do Douro

⁸ NUT – Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos

Internacional (PTCON0022), criado pela Resolução do Conselho de Ministros nº 142/97, de 28 de Agosto

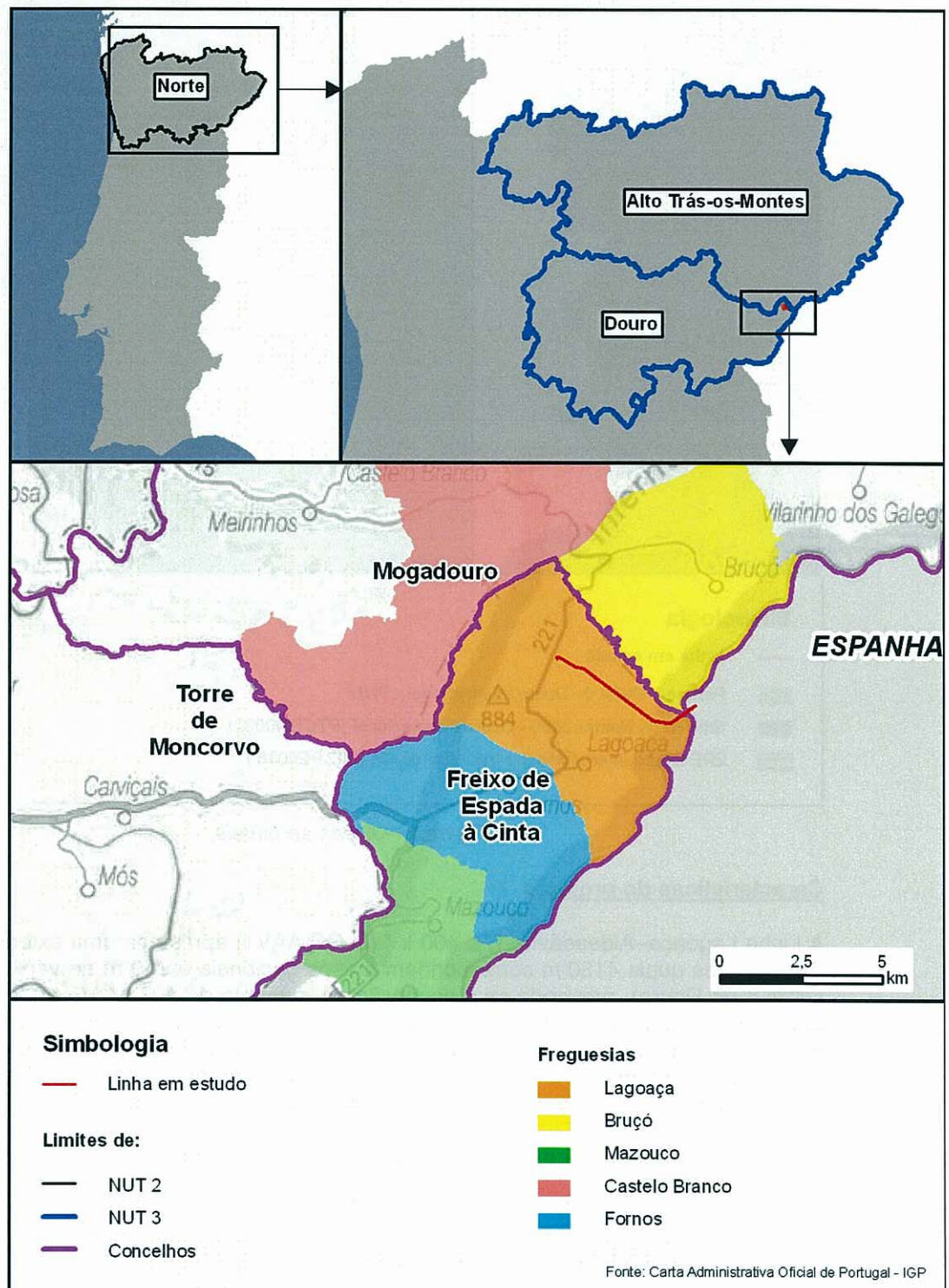


Figura 1 – Enquadramento administrativo

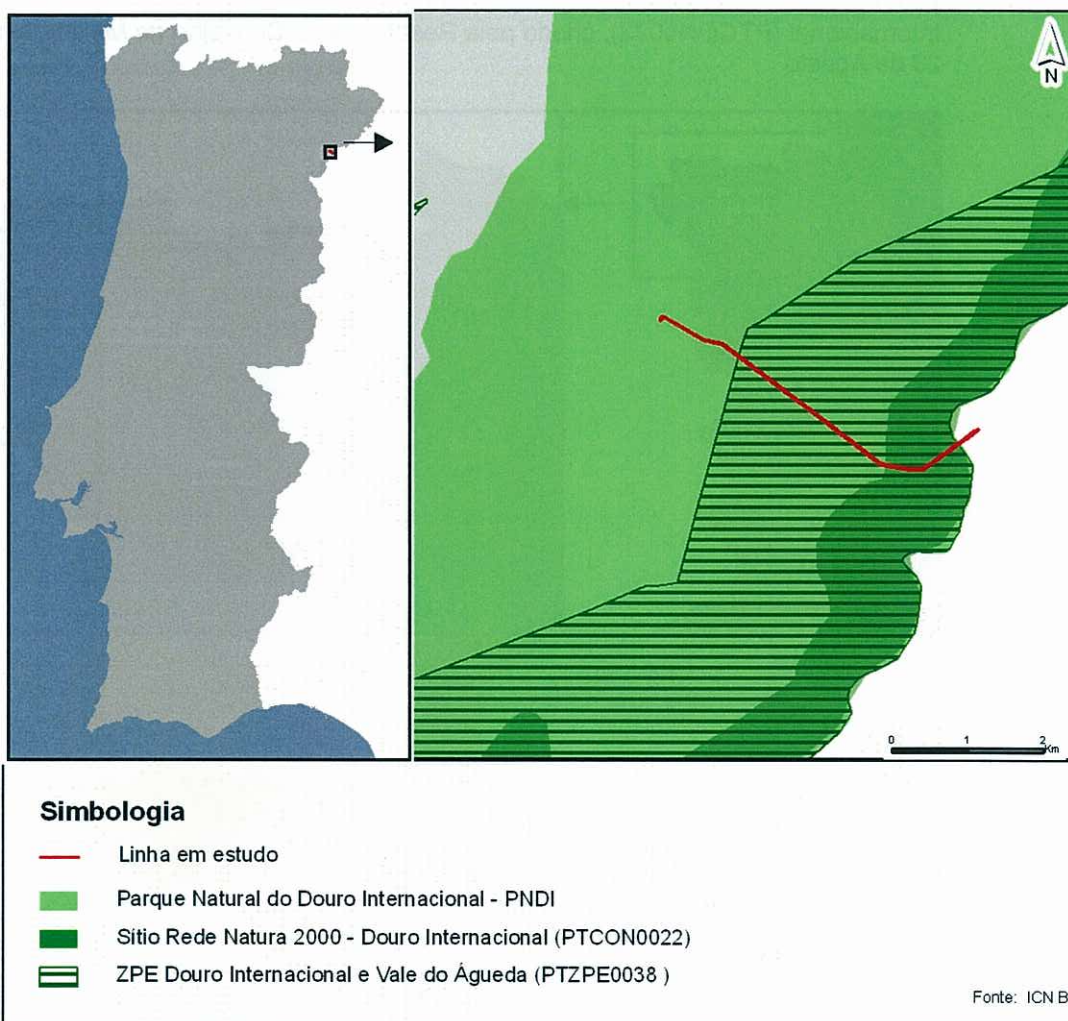


Figura 2 – Áreas sensíveis

Características do projecto

A Linha Lagoaça–Aldeadávila 1, a 400 kV (LLGC.AAV1) apresenta uma extensão total de 5030 m (dos quais 4130 m correspondem a vãos nacionais e 900 m ao vão internacional sobre o rio Douro), prevendo-se a ocupação permanente de 497 m² pelos seus 8 apoios novos. Efectivamente, apesar de a LLGC.AAV1 contemplar a implantação de 13 apoios, os apoios P1 a P4 já se encontram em construção e o apoio P13, já construído, localiza-se em território espanhol. O projecto prevê ainda a desmontagem de 8 apoios da actual Linha Pocinho-Aldeadávila, a 220kV (LPN.AAV), que ocupam uma área de 241 m²

No **Quadro 2** apresenta-se um resumo da situação dos apoios previstos no projecto:

Quadro 2 – Tipos de apoios previstos no projecto

Tipo de apoio	LLGC.AAV1, a 400 kV
Apoios novos	AP05 a AP12 – 8 apoios
Apoios em construção	AP01 a AP04 – 4 apoios
Apoios construídos	AP13 – em Espanha
Total	13 apoios
Apoios a desmontar	8 apoios da LPN.AAV, a 220 kV

Prevê-se que a fase de construção do projecto apresente uma duração de cerca de 32 semanas (não contínuas), prevendo-se o seu início em Novembro de 2009 e a entrada em serviço da linha em Novembro de 2010. Assim, os trabalhos iniciar-se-ão com a execução das fundações dos apoios P5 a P12, pretendendo-se concluir as fundações dos apoios P9 a P12 até Dezembro de 2009, pelo facto de se situarem a menos de 1km das fragas do rio Douro (dando cumprimento à Condicionante A1 da DIA). Entre Janeiro e Julho de 2010 decorrerão as restantes actividades de construção dos apoios e troços situados a mais de 1 km das fragas, sendo os restantes apenas executados após o período de interdição. Da mesma forma, prevê-se a desmontagem dos apoios existentes para o período compreendido entre Agosto e Novembro de 2010.

Em termos gerais, a construção da linha será desenvolvida em 3 fases distintas, temporalmente sobrepostas:

- Execução de fundações – com a duração de 16 semanas (8 semanas em 2009 e 8 semanas em 2010);
- Montagem de apoios – com a duração de 12 semanas (em 2010);
- Desenrolamento e montagem de cabos – com a duração de 7 semanas (em 2010);
- Desmontagem de apoios e linha – com a duração de 8 semanas (em 2010).

A calendarização mais detalhada da obra apenas será definida após adjudicação dos trabalhos pela REN, S.A. à respectiva Entidade Executante. É possível, contudo, nesta fase, descrever as actividades que compõem o processo construtivo dos troços de linha eléctrica, consistindo estas no desenvolvimento sequencial das seguintes acções:

- Instalação dos estaleiros e parques de material;
- Reconhecimento, sinalização e abertura dos acessos;
- Desmatação e abate de arvoredos;
- Abertura da faixa de protecção da linha;
- Trabalhos de topografia (onde se inclui a piquetagem e marcação de caboucos dos apoios);
- Abertura de caboucos;
- Construção dos maciços de fundação e montagem das bases;
- Montagem dos apoios (onde se inclui o transporte, montagem e levantamento das estruturas metálicas, reaperto de parafusos e montagem de conjuntos sinalécticos);
- Montagem dos cabos (onde se inclui o desenrolamento, regulação, fixação e amarração dos cabos condutores e de guarda).

No que se refere à desmontagem de apoios, a obra comporta as seguintes actividades sequenciais, não se prevendo, nesta fase, qualquer calendarização específica:

- Desmontagem dos cabos de guarda e dos condutores;
- Desmontagem das cadeias dos isoladores;
- Desmontagem dos apoios e respectivas fundações.

4 Conformidade Ambiental do Projecto

Tal como anteriormente referido, na Declaração de Impacte Ambiental da "Subestação do 'Douro Internacional' e Linhas da RNT associadas" foi emitido parecer favorável à construção da Linha Lagoaça-Aldeadávila 1, a 400 kV, nos troços 3C e 4 estudados no EIA, condicionada ao cumprimento das medidas e recomendações constantes do Anexo à DIA. Desta forma, o projecto de execução da linha foi desenvolvido dentro dos troços aprovados na DIA.

De forma a dar cumprimento às condições estabelecidas na DIA e Parecer da Comissão de Avaliação, e no sentido de aprofundar o conhecimento sobre determinados assuntos, foram efectuados estudos complementares de arqueologia e solicitados pareceres a entidades relevantes para o projecto.

De seguida refere-se de que forma foi dado cumprimento no Projecto Executivo ao definido no Anexo à DIA, sendo este constituído pelo Ponto A – Condicionantes para o Projecto de Execução, Ponto B – Medidas de Minimização e Ponto C – Planos de Monitorização.

De salientar, contudo, o facto de alguns dos pontos da DIA não serem aplicáveis ao projecto executivo da linha em causa, em virtude daquele documento ter sido emitido para o conjunto de intervenções previstas do projecto global da REN, SA de Modificação da Rede Nacional de Transporte (RNT) na zona do Douro Internacional, onde se incluem também diversos projectos de modificação de linhas eléctricas de Muito Alta Tensão e de uma subestação.

No **Ponto A** do Anexo à DIA (constituído pelas medidas A1 a 23) foram definidas as condicionantes a ter em consideração na elaboração do Projecto de Execução, algumas das quais não aplicáveis ao Projecto de Execução (PE) da Linha Lagoaça-Aldeadávila 1, a 400 kV. Quanto às Condicionantes aplicáveis, verificou-se que todas foram cumpridas no PE, conforme se demonstra sucintamente nos pontos seguintes:

- Medida A1 – será incluído no caderno de encargos da empreitada de construção da linha que a realização das obras nos troços a menos de 1 km das arribas do rio Douro apenas ocorra fora do período de nidificação da avifauna mais ameaçada;
- Medida A4 – O traçado da linha não sobrepassa qualquer edificação, situando-se a mais de 3 km da povoação mais próxima, a vila de Lagoaça. Da mesma forma, não se identifica qualquer habitação isolada na sua envolvente, encontrando-se a edificação mais próxima a cerca de 2,5 km de distância;
- Medida A5 – A linha afasta-se de zonas onde a rede hidrográfica é mais expressiva e ramificada, verificando-se apenas um cruzamento de uma linha de água navegável – o rio Douro – e nenhum cruzamento de linhas de água principais não navegáveis. Todos os apoios cumprem o afastamento legalmente definido relativamente a cada tipo de linha de água. Não se verifica ainda a proximidade dos apoios a qualquer linha de escoamento preferencial;
- Medida A6 – A linha em estudo atravessa a área de protecção de um ponto de água situado junto ao apoio P6 (e atravessa marginalmente a área de protecção de um segundo ponto), contudo, atendendo a que o traçado coincide com o da actual linha Pocinho-Aldeadávila, considera-se não existir qualquer nova afectação, pelo que se considera cumprida a condicionante da DIA;
- Medida A7 – Nenhum apoio se implanta sobre um dos habitats listados pela DIA, e não se prevê qualquer afectação de elementos arbóreos;
- Medida A8 – O PE não prevê a desmatação de áreas arborizadas de interesse comunitário;

- Medida A9 – O traçado da linha atravessa sítios da Rede Natura 2000, mas sobrepõe-se ao traçado de uma linha existente (que será desmontada). Por outro lado, não apresenta qualquer apoio no interior de Espaços Urbanos identificados em Plano Director Municipal ou da Reserva Agrícola Nacional, minimizando, ainda, a afectação de manchas de Reserva Ecológica Nacional;
- Medida A13 – O projecto de execução da linha prevê a adopção de apoios com apenas 2 planos de colisão, apresentando-se, assim, conformes com a presente condicionante da DIA;
- Medida A19 – Verifica-se uma reduzida colocação de apoios em zonas com exploração agrícola, ocorrendo apenas 1 apoio nestas circunstâncias;
- Medida A20 – O traçado da linha não apresenta qualquer novo apoio em manchas de solos com capacidade de uso do solo elevada;
- Medida A21 – O projecto executivo da linha eléctrica não prevê a colocação de qualquer apoio em linhas de cumeada;
- Medida A22 – O traçado cumpre os requisitos definidos pelo Instituto Nacional de Aviação Civil (INAC) e pela Autoridade Nacional de Protecção Civil (ANPC);
- Medida A23 – A implantação do projecto não é responsável pela ocorrência de impacte visual sobre observadores fixos, apenas ocorrendo exposição visual temporária para os utilizadores da EN221, não existindo qualquer alternativa viável.

Para dar cumprimento ao **Ponto B** do Anexo à DIA, o RECAPE propõe, no seu Volume 3, um Plano de Acompanhamento Ambiental da Obra, o qual tem como principal objectivo garantir a aplicação em obra de um conjunto de medidas e procedimentos ambientais que garantem o cumprimento das solicitações da DIA. Complementarmente, é ainda apresentado um Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição da obra (Volume 4 do RECAPE).

No que se refere ao **Ponto C** do Anexo à DIA, verifica-se que dos dois Programas de Monitorização solicitados para a fase de exploração (avifauna e ruído), apenas o relativo à avifauna é aplicável ao projecto da linha, sendo o mesmo apresentado no RECAPE.

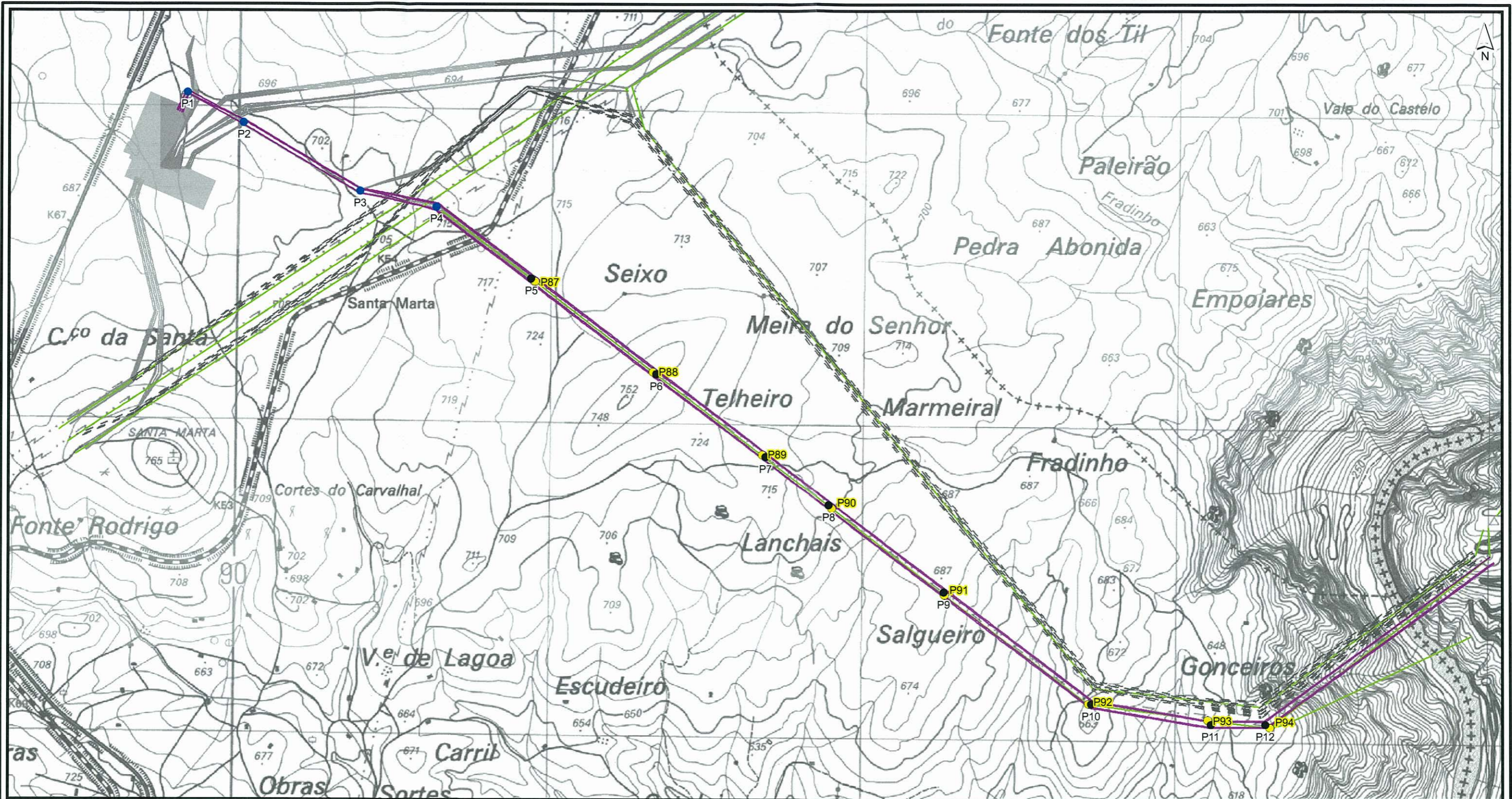
5 Conclusões

O principal objectivo do RECAPE é verificar a conformidade ambiental do Projecto Executivo da Linha Lagoaça-Aldeadávila 1, a 400 kV com os critérios estabelecidos na DIA e no Parecer da Comissão de Avaliação da fase de Estudo Prévio, emitidos respectivamente em Dezembro de 2007 e Janeiro de 2008.

Para a execução do RECAPE, foi elaborado um novo estudo patrimonial no sentido de ser dado cumprimento aos termos e condições fixadas na DIA, tendo sido possível minimizar os impactes do projecto nesta matéria.

O RECAPE apresenta um Plano de Acompanhamento Ambiental da Obra (Volume 3), que tem como principal objectivo garantir a aplicação em obra dos pressupostos ambientais estabelecidos no RECAPE e solicitados na DIA. Define-se ainda um Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição, respondendo a uma das solicitações da DIA (Volume 4).

Pelo exposto, julga-se que os estudos realizados nesta fase do projecto, as medidas de minimização de impacte propostas para a fase de construção e de exploração, e a implementação do Plano de Acompanhamento Ambiental da Obra e do Plano de Gestão de Resíduos de Construção e Demolição, se ajustam e evidenciam a conformidade do Projecto Executivo com as condições estabelecidas na DIA.



Simbologia

- Subestação de Lagoaça
- Linhas construídas na 1ª Fase
- Linhas Existentes
- Linhas em Licenciamento
- Linha Lagoaça - Aldeadávila 1, a 400kV

Apoios

- Novos
- Em construção
- A desmontar

Rev.	A Alterações	C.Proj.	Proj.	Des.	Data				

ATKINS

EPME
EMPRESA PORTUGUESA DE MONTAGENS ELECTRICAS, S.A.

REN
Redes Energéticas Nacionais

1

RECAPE DA LINHA LAGOÇA - ALDEADÁVILA 1, A 400 kV

LOCALIZAÇÃO DO PROJECTO

Projecto:	HMF
Desenho:	CN
Visões:	CN ANR
Nº Arquivo:	0470 0324
Nº Fichas:	1/1
Escala:	1:12000
Data:	Julho 2009
Ficheiro:	0470-0324.rxd